


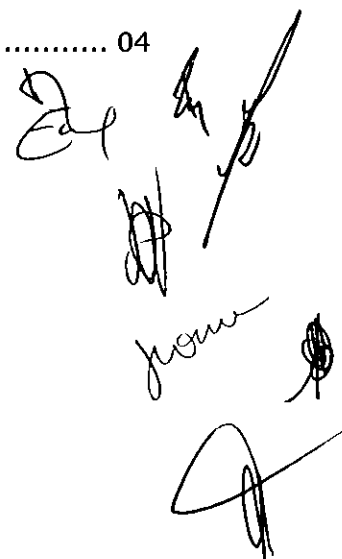
## **NORMATIVO Nº 086**


# **Elaboração do Orçamento dos Investimentos**

	<b>NORMATIVO</b>  <b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	NÚMERO: 086
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 11/09/2015
		Página 2 de 4

## Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	03
2. Responsabilidades .....	03
2.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos).....	03
2.2. Presidência (Gerência Administrativa).....	03
2.3. Diretoria de Benefícios (Gerência de Benefícios).....	03
3. Procedimentos.....	03
3.1. Da Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos).....	03
3.2. Da Presidência (Gerência Administrativa).....	03
3.3. Da Diretoria de Benefícios (Gerência de Benefícios).....	04



	<b>NORMATIVO</b>  <b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	NÚMERO: 086
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 11/09/2015
		Página 3 de 4

## 1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da Previdência Usiminas, os procedimentos para a elaboração do Orçamento dos Investimentos.

## 2. Responsabilidades

### 2.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos)

Efetuar a elaboração do Orçamento dos Investimentos, utilizando-se de informações de mercado, da gerência administrativa e da gerência de benefícios.

### 2.2. Presidência (Gerência Administrativa)

Fornecer para a Gerência de Investimentos as informações relativas às despesas administrativas dos Planos de Benefícios.

### 2.3. Diretoria de Benefícios (Gerência de Benefícios)

Fornecer para a Gerência de Investimentos as informações relativas aos fluxos atuariais e demais receitas e despesas dos Planos de Benefícios.

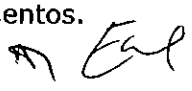




## 3. Procedimentos


### 3.1. Da Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos)

- a) Efetuar o levantamento de premissas do orçamento como: taxas de juros, índices de inflação e demais informações pertinentes junto ao Sistema de Expectativa do Banco Central, Relatório de Mercado FOCUS e, também, junto às Instituições Financeiras;
- b) Disponibilizar as projeções utilizadas de inflação (INPC, IPCA e IGPM) para Gerência Administrativa e Gerência de Benefícios;
- c) Após o recebimento das despesas administrativas e dos fluxos atuariais, elaborar a planilha com os fluxos e posição dos investimentos;
- d) Encaminhar os fluxos e posição dos investimentos para a Área de Controladoria.

### 3.2. Da Presidência (Gerência Administrativa)

Elaborar documento contendo as informações de despesas administrativas dos Planos de Benefícios e os enviar para a Gerência de Investimentos.

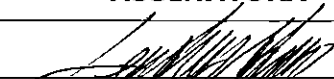

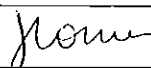

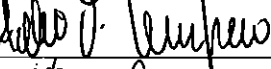

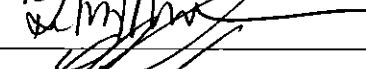







	<b>NORMATIVO</b>  <b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	NÚMERO: 086
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 11/09/2015
		Página 4 de 4

### 3.3. Da Gerência de Benefícios

Elaborar documento contendo informações relativas aos fluxos atuariais e demais receitas e despesas dos planos de benefícios e os enviar para a Gerência de Investimentos.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

	RESPONSÁVEIS	ASSINATURA
<b>ELABORAÇÃO</b>	Leonardo Rodrigo Narciso	
<b>CONFERÊNCIA</b>	Eduardo F. de Carvalho Barbosa	
	Norma Almeida Aquino Acácio	
<b>APROVAÇÃO</b>	Marco Túlio Freire Cardoso	
	Arleto Faleiro Viegas Greco	
	Wagner Ferreira de Moura	
<b>ANUÊNCIA</b>	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	
	Chrysantho de Miranda Sá Júnior	
	Marcos Aurélio Alves	